INDICAÇÃO Nº 268 /2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor.

"Indico ao Poder Executivo, criação de um Projeto de Lei de Reaproveitamento de água da chuva por meio do Sistema de Cisterna mediante a liberação do alvará de construção."

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Que seja enviado a esta colenda Casa de Leis, projeto para uso racional da água nas Edificações Públicas do nosso Município, o qual deverá instituir medidas que induzam à conservação de uso racionais e utilização de fontes alternativas para captação de água das empresas, comerciais, lava rápido e casas em todas as plantas que derem entrada na Prefeitura, o reaproveitamento de água nas novas edificações públicas do Município, além de promover a conscientização dos usuários sobre a importância da conservação da água.

É de suma importância a toda a sociedade, à execução da Indicação em questão, viabilizando também, a preservação do Meio Ambiente, bem como, o cuidado com o consumo da água do nosso planeta, muitas vezes, de forma errônea.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 29 de Maio de 2019.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 651
DATA 30 MAI 2019
ÀS 15 : 12 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo